



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONCURSOS E EXAMES  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL

**EDITAL Nº 12/2016**

**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2016  
VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas aos interessados, as inscrições para o Processo Seletivo Interno de vagas para **Reopção nos Cursos de Graduação** dos *campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, para o 2º Semestre do Ano Letivo de 2016, obedecendo às condições constantes neste Edital.

**1. DA NATUREZA**

- 1.1 O Processo Seletivo interno de vagas para Reopção nos Cursos de Graduação será regido pelo Edital nº 12/2016 da Pró-Reitoria de Ensino e coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI).

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Será oferecido o seguinte quantitativo de vagas para a Reopção entre os cursos de graduação do IFAM:

**CAMPUS MANAUS CENTRO – Av. Sete de Setembro, nº 1.975 – Centro.**

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	14
LICENCIATURA EM FÍSICA	Vespertino	14
LICENCIATURA EM FÍSICA – EaD	Noturno	17
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Vespertino	14
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Vespertino	19
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noturno	18
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	08
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Vespertino	18
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Noturno	13
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	06
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	02

**CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – Av. Governador Danilo Areosa, s/nº – Distrito Industrial.**

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	13
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Noturno	11
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	12
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	14
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Diurno	05

**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – Av. Cosme Ferreira, nº 8.045 – São José Operário.**

CURSO	TURNO	VAGAS
MEDICINA VETERINÁRIA	Diurno	03

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições são gratuitas.  
3.2. O período de inscrição será de **25 a 29 de abril de 2016**, no setor de Protocolo no *campus* em que o aluno estiver matriculado.  
3.3. Documentação necessária:  
3.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no Protocolo Geral do *campus*;  
3.3.2. Comprovante de matrícula; e  
3.3.3. Histórico Acadêmico da Graduação em curso, atualizado.  
3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos listados acima, em envelope lacrado e apenas com a indicação do nome do candidato e do curso pretendido na capa.  
3.5. O candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento do Processo Seletivo de Reopção de Curso.  
3.6. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.  
3.7. Cada candidato poderá realizar apenas **uma única** inscrição.

**4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 4.1. Serão considerados aptos às vagas para Reopção nos Cursos de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2016, os candidatos que atendam aos seguintes critérios:
- 4.1.1. Não esteja cursando o primeiro período do curso de origem;
  - 4.1.2. Ter coeficiente de rendimento acumulado de no mínimo 7,0 (sete);
  - 4.1.3. Estar matriculado em curso de origem do mesmo grupo do curso pretendido, conforme detalhado no quadro de equivalência no item 5 deste Edital;
  - 4.1.4. Não ter integralizado mais que 50% da carga horária do curso de origem;
  - 4.1.5. Não ter tido retenção no seu Histórico Acadêmico de Graduação; e
  - 4.1.6. Ter ingressado no IFAM via Processo Seletivo, sendo vetada a inscrição ao candidato já beneficiado por Reopção, Transferência ou Portador de Diploma de Editais anteriores.

## 5. DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

- 5.1. A equivalência entre o curso de origem e o curso pretendido para a Reopção de Curso de Graduação considerará o grupo de cursos especificados nas tabelas seguintes:

<b>GRUPO A</b>
Licenciatura em Física
Licenciatura em Física – EaD
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Química
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Construção de Edifícios
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Processos Químicos
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
Engenharia Civil
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Mecânica

<b>GRUPO B</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas
Tecnologia em Agroecologia
Tecnologia em Alimentos
Medicina Veterinária

<b>GRUPO C</b>
Tecnologia em Logística
Tecnologia em Produção Publicitária

- 5.2. A Reopção de curso somente poderá ocorrer entre cursos de mesmo grupo especificado no quadro de equivalência no subitem 5.1.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados nos itens 2 e 4 do presente Edital e análise da documentação, descrita no item 3, apresentada no ato da inscrição.
- 6.2. O critério de classificação por curso será o ordenamento decrescente do coeficiente de rendimento dos candidatos inscritos para o respectivo curso.
- 6.3. Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios consecutivamente:
- 6.3.1. Maior compatibilidade de aproveitamento em relação às disciplinas cursadas com aproveitamento dentro o curso de origem e o curso pretendido;
  - 6.3.2. Maior coeficiente geral de frequência;
  - 6.3.3. Maior idade.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

- 7.1. O resultado do Processo Seletivo de vagas para Reopção de Curso, entre os cursos de Graduação do IFAM, será divulgado no dia **04 de maio de 2016**, no site do IFAM ([www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)).
- 7.2. O pedido de recurso sobre o resultado divulgado deverá ser encaminhado a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI), nos dias **05 e 06 de maio de 2016**, no formulário de aluno disponível nos protocolos dos *campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste.
- 7.3. O resultado do pedido de recurso será divulgado no dia **10 de maio de 2016**.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após o encerramento do semestre 2016/1, o candidato deverá solicitar o cancelamento de matrícula do curso de origem.
- 8.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
- 8.2.1. Histórico Acadêmico do curso superior de origem (original e cópia);
  - 8.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
  - 8.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia)
  - 8.2.4. Carteira de Identidade (original e cópia);
  - 8.2.5. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

- 8.2.6. Título de Eleitor (original e cópia);  
8.2.7. Comprovante do Serviço Militar – para candidatos do sexo masculino (original e cópia);  
8.2.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);  
8.2.9. 03 (três) fotografias 3x4, recentes.
- 8.3. A matrícula para os candidatos aprovados se dará na Coordenação de Registro Acadêmico ou equivalente do *campus* do curso pretendido.
- 8.4. A efetivação da matrícula no curso solicitado implica na anulação da matrícula do curso de origem, sem possibilidade de retorno ao mesmo.

## 9. CRONOGRAMA GERAL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
01	Publicação do Edital Nº 12/2016	20 de abril de 2016
02	Período de Inscrição	25 a 29 de abril de 2016
03	Publicação do Resultado	04 de maio de 2016
05	Pedido de Recurso	05 e 06 de maio de 2016
06	Resultado do Recurso	10 de maio de 2016
07	Período de Matrícula	11, 12 e 13 de maio de 2016

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Aqueles que vierem a se inscrever no Processo Seletivo de vagas para a Reopção de Cursos dos *campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, dos cursos de Graduação do IFAM, para o 2º semestre do ano letivo de 2016, declaram conhecer e atender às disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.
- 10.2. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) em conjunto com a Diretoria Sistêmica de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do IFAM.
- 10.3. Elege-se a Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital.
- 10.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

## 11. INFORMAÇÕES

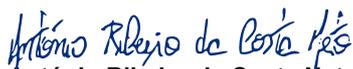
Site: [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br)

IFAM / *Campus* Manaus Centro – (92) 3621-6722

IFAM / *Campus* Manaus Distrito Industrial – (92) 3641-6240

IFAM / *Campus* Manaus Zona Leste – (92) 98435-8191

Manaus (AM), 20 de abril de 2016.



**Antônio Ribeiro da Costa Neto**

Pró-Reitor de Ensino do IFAM

Portaria Nº 1.411 – GR/IFAM, de 30/04/2015